

Regras da Promoção “Páscoa Mágica”

Exmo. Senhor Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna,

Empresa Responsável pelo Concurso: COCA-COLA EUROPACIFIC PARTNERS PORTUGAL, UNIPESSOAL LDA., com sede na Quinta da Salmoura – Cabanas – Azeitão - Setúbal, com o capital social de 61.750.000 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal, pessoa coletiva nº 500 658 390, neste ato representada pelo seu Gerente Sr. Dr. Rui Miguel Nogueira Serpa Santos, (adiante designada, “**CCEP PORTUGAL**”), desejando levar a efeito, entre o dia 05 de Abril de 2022 até dia 02 de Maio de 2022 (inclusive), um concurso publicitário com atribuição de prémios por sorteio, que denomina de “Páscoa Mágica”, requer a V. Exa. se digne a conceder-lhe a necessária autorização, nos termos dos artigos 159.º e 164.º do Decreto-lei n.º 422/89, de 2 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 10/95, de 19 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro, para realizar o mesmo concurso, o qual obedecerá às cláusulas que a seguir se indicam:

Período de Vigência: Desde o dia 05 de Abril de 2022 até dia 02 de Maio de 2022 ambos inclusive (com o registo de user para sorteio até às 23:59:59 de 02 de Maio de 2022 em horário de Portugal Continental).

Âmbito do Concurso: Âmbito nacional (Inclui Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e Madeira), em todos os estabelecimentos onde a CCEP PORTUGAL venda os Produtos Promovidos. Esses estabelecimentos poderão ser, a título meramente indicativo mas não limitativo, supermercados, hipermercados, bares, restaurantes, cafés, etc. (doravante, todos os pontos de venda indicados anteriormente serão conhecidos como os “**Estabelecimentos Aderentes**”).

Produtos válidos para o Concurso: Válidas todas as embalagens de vidro, lata, PET e copos de dispensadores que sejam adquiridos durante as datas promocionais (doravante “**Produtos Promovidos**”):

Coca-Cola: “Sabor Original”, “Sabor Sem Cafeína”, “Sabor Light”, “Sem Açúcar” (Zero) e “Sem Açúcar e Sem Cafeína”

Os produtos não sofrerão aumento de preço em virtude da realização do concurso.

A.- Quem pode participar?

Poderão participar todas as pessoas singulares, residentes em Portugal Continental e Regiões Autónomas dos Açores e Madeira maiores de 18 anos, que realizem a compra mínima de um dos Produtos Promovidos, nos termos indicados no ponto seguinte, em algum dos Estabelecimentos Aderentes.

Os colaboradores da CCEP Portugal, bem como os seus familiares diretos, não poderão participar neste passatempo sob que forma for, bem como todo o pessoal das empresas subcontratadas pela CCEP Portugal para a execução do presente passatempo.

Não serão igualmente admitidos a participar todos aqueles que se encontrem em condições de beneficiar ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o passatempo, bem como todos aqueles que se encontrem em condições de adulterar ilegitimamente o decurso do mesmo.

Os participantes cuja conta de utilizador (CokeID) tenha sido bloqueada por terem defraudado, comprovadamente, passatempos anteriores, não poderão de igual forma participar neste passatempo sob que forma for.

B.- Como participar?

B. 1.- COMPRA MÍNIMA DE PRODUTOS VÁLIDOS PARA A PROMOÇÃO

No Período de Vigência, ou seja, entre o dia 05 de Abril de 2022 até dia 02 de Maio de 2022 (inclusive), o consumidor que se dirigir a qualquer um dos Estabelecimentos Aderentes e realizar a compra mínima de qualquer um dos Produtos Promovidos, poderá participar no presente concurso que lhe habilitará a ganhar prémios através de sorteio.

A participação no passatempo será feita no período temporal do mesmo, 05 de Abril a 02 de Maio de 2022 (inclusive), em www.passatemposportugalccep.com/pascoamagica Esta página é

de acesso limitado a utilizadores registados em www.cocacola.pt, pelo que o participante deverá efetuar um registo na página www.cocacola.pt, através do seu endereço de e-mail ou através da sua conta de Facebook, introduzindo os respetivos dados pessoais (nome e e-mail), obtendo como resultado um nome de utilizador e uma palavra passe.

Após o registo na página www.cocacola.pt deverá clicar em “participar” e nesse momento é remetido automaticamente para www.passatempoportugalccep.com/pascoamagica onde deverá clicar no link de modo a aceder à plataforma da promoção e registar os seus talões.

O talão de compra dos produtos deverá ser guardado até final do concurso, pois caso o participante venha a sagrar-se vencedor de algum dos prémios poderá ser exigida a apresentação do mesmo para a sua respetiva entrega.

A cada talão onde constem “Produtos Válidos para a Promoção”, corresponderá a 1 participação no sorteio semanal.

Em nenhum caso serão atendidas reclamações quando os problemas de legibilidade do talão ou comprovativo de compra forem causados por causas alheias ou externas à CCEP Portugal, nomeadamente por manipulação, deterioração, sujidade, etc., ou de onde constem Embalagens, “Produtos Válidos para a Promoção” e/ou Marcas não participantes no presente passatempo ou adquiridas fora do território nacional.

Não serão considerados como válidos os talões que não façam referência expressa a um dos Produtos Promovidos. Ou seja, não serão admitidos talões cuja referência se limite (a título de exemplo) a “bebida”, ou “refrigerante”.

Ao participar no concurso, o consumidor que introduzir o talão ou comprovativo de compra no site de participação www.passatempoportugalccep.com/pascoamagica, participará automaticamente no concurso onde poderá ganhar um dos prémios a sortear, semanalmente, descritos em B.7.

Haverá um limite de introdução de 5 talões, faturas e/ou comprovativos de compra por dia, por participante, onde constem os “Produtos Válidos para a Promoção”.

Aquando da submissão dos talões, os participantes deverão identificar o gasto efetivo e o produto consumido e/ou adquirido onde seja possível identificar local de compra e produto Coca-Cola associado.

Não serão aceites faturas em nome de empresas.

B. 2.- REGISTO E IDENTIFICAÇÃO

Para poder participar será necessário que:

- No caso de o consumidor estar registado em www.cocacola.pt bastará que se identifique com o nome de utilizador e palavra-passe aí registados.
- No caso de não estar registado, deve registar-se no formulário preparado para tal efeito no site www.cocacola.pt.

B. 3.- PARTICIPAÇÃO

Cada participante apenas poderá ser premiado com os prémios descritos em B.7. uma única vez, pelo que, ao ser premiado num sorteio com este prémio, ficará automaticamente excluído dos restantes sorteios de prémios, independentemente do numero de talões que coloque posteriormente.

Só será atribuído 1 prémio por morada após validação dos dados dos vencedores.

Aqueles que não tiverem um talão válido ou tiverem uma morada idêntica a um participante vencedor, não serão considerados como vencedores e passarão a sua condição de vencedor para os suplentes definidos no sorteio.

B.4. CONDICIONANTES À PARTICIPAÇÃO:

Foram também estabelecidos os seguintes critérios para a participação válida no presente passatempo:

- a) Todas as participações estão sujeitas a uma aprovação por parte da CCEP PORTUGAL, que verificará se as mesmas reúnem as condições indicadas no presente regulamento.

- b) Todos os participantes devem guardar obrigatoriamente as faturas/talões de compra originais que deram origem às suas participações.
- c) Só serão consideradas faturas/talões de compra originais perfeitamente legíveis, sob pena da participação ser considerada inválida.
- d) Não serão consideradas faturas/talões de compra que se detetem terem sido de alguma forma alterados/adulterados.
- e) Não serão aceites faturas em nome de empresas.
- f) Na impossibilidade de contactar o vencedor de prémio de sorteio pelo facto de os dados estarem incorretos ou por qualquer outro motivo alheio à CCEP Portugal, a sua qualidade de vencedor passará para o suplente.
- g) Os produtos incluídos no concurso “Páscoa Mágica” terão de ser adquiridos em território português e dentro do período do passatempo.
- h) Cada talão corresponde a apenas uma participação.
- i) Só será atribuído 1 prémio por morada e em situação de vários vencedores com a mesma morada, o primeiro participante vencedor dessa mesma morada será reconhecido enquanto tal, sendo que os restantes participantes vencedores da mesma morada passarão a sua qualidade de vencedor para o participante seguinte considerado suplente e que preencha os requisitos de elegibilidade conforme descritos no presente regulamento.
- j) Os participantes que já tenham sido premiados no âmbito dos passatempos CCEP PORTUGAL, apenas poderão voltar a tornar-se elegíveis para efeitos de atribuição do(s) prémio(s) a sorteio, decorridos 3 meses após a participação no passatempo em que foram vencedores.
- k) Para se registar no passatempo, o participante deverá facultar, à Entidade Promotora, quando solicitado, os últimos 3 dígitos do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade, o nome que consta do Cartão de Cidadão ou do Bilhete de Identidade, bem como a respetiva data de nascimento.

B.5.-SORTEIO

Todos os participantes do concurso que se tenham registado em www.cocacola.pt, ou em www.passatemposportugalcepe.com, até às 23:59:59 de dia 02 de Maio de 2022 em horário de Portugal Continental, e que não tenham sido vencedores em sorteios anteriores, participarão no sorteio de prémios de acordo com o seguinte calendário:

- Sorteio de **12 de Abril** de 2022: Para os registos introduzidos entre 05 a 11 de Abril 2022;
- Sorteio de **19 de Abril** de 2022: Para os registos introduzidos entre 12 a 18 de Abril de 2022;
- Sorteio de **26 de Abril** de 2022: Para os registos introduzidos entre 19 de Abril a 25 de Abril de 2022;
- Sorteio de **03 de Maio** de 2022: Para os registos introduzidos entre 26 de Abril a 02 de Maio de 2022;

Para isso serão compiladas todas as participações validas e registadas nos dias acima referidos.

No total serão realizados 4 sorteio, sendo apurados 3 vencedores em cada (1 com fim de semana com alojamento = cartão visa no valor de 800€ e 2 com jantar “gourmet” = cartão visa no valor de 400€ por vencedor) e 9 participantes vencedores suplentes em cada sorteio perante representantes das forças de segurança junto da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, com todas as participações compiladas, nas datas acima indicadas, pelas 11:00 horas no escritório da Rua Tenente Gouveia nº 9 A, Qta do Borel, 2720-525 Amadora.

O Sorteio será realizado através de programa informático, devidamente autorizado pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (“SGMAI”) que, de forma aleatória, selecionará inicialmente um total de 3 vencedores semanais (1 com fim de semana com alojamento e 2 com jantar “gourmet”) para os prémios a concurso e adicionalmente 9 suplentes semanais, 3 por cada vencedor.

B.6.-DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

Cada participante apenas poderá ser premiado com o prémio uma vez no concurso.

Caso um vencedor renuncie ao prémio ou não apresente a documentação necessária para o recebimento do mesmo, será substituído pelo primeiro suplente e assim sucessivamente até fim das opções para atribuição de prémio (segundo e terceiro suplente).

Se, por razões alheias à CCEP PORTUGAL, não for possível entregar os prémios acima descritos

aos vencedores, a CCEP PORTUGAL poderá substituí-lo por outro de características iguais ou superiores.

Cada participante não poderá ser vencedor de mais de um prémio no decorrer do passatempo e caso tenha sido selecionado como vencedor num sorteio, a aceitação do prémio implica a desqualificação para sorteios posteriores.

Qualquer tentativa de criação de e-mails falsos no nome da mesma pessoa, pode levar a que não sejam considerados como vencedores, sem qualquer prejuízo para a CCEP PORTUGAL e reservando-se a mesma o direito de bloquear as diferentes contas do utilizador participante (CokeID) durante o período de 1 ano.

Caso tenha sido eliminada a participação vencedora e também as suplentes, por não serem válidas em conformidade com os critérios indicados anteriormente, o prémio será declarado como deserto e reverterá a favor de uma instituição de solidariedade social a indicar pela SGMAI.

A publicidade dos sorteios será feita no web site da promoção e nos materiais de ponto de venda referente à promoção a implementar nos estabelecimentos que o permitam, obrigando-se a promotora dos sorteios a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no art.º 11.º, Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 275/98, de 9 de setembro.

A divulgação da condição de vencedor será efetuada aos participantes através de notificação para o endereço de e-mail utilizado no registo na página do passatempo.

Os vencedores receberão um e-mail com a indicação de que deverão enviar os dados pessoais pedidos, para que possa ser efetuado o envio do prémio.

Após a determinação dos premiados, será igualmente disponibilizada a lista dos vencedores de cada sorteio, no website de participação em www.passatemposportugalccep.com/pascoamagica.

B.7.- PRÉMIOS A SORTEIO

No âmbito do concurso serão atribuídos os seguintes prémios:

- 8 experiências (jantar “gourmet”) através da atribuição de cartão visa - Cartão visa com valor de referência unitário do presente regulamento de 400,00€.

4 experiências (fim de semana com alojamento) através da atribuição de cartão visa - Cartão visa com valor de referência unitário do presente regulamento de 800,00€.

Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não poderão ser trocados por nenhum outro, nem em dinheiro nem em cheque bancário, ou objeto de qualquer alteração ou compensação, a pedido do vencedor.

Os cartões visa serão enviados por correio, para a morada indicada aquando do preenchimento da Declaração de Premiado, no prazo máximo de dois meses após o término do passatempo.

Os cartões de débito são válidos até 30/06/2023 a partir da data da sua emissão. Passado o prazo, os cartões de débito não poderão ser redimidos, nem serão feitas devoluções.

Não estão incluídas nas opções, aquisição ou custos com viagens, seguros ou deslocações para as unidades hoteleiras, nomeadamente Madeira e Açores, sendo estas da responsabilidade dos premiados.

Se por qualquer motivo os prémios sofrerem alterações ou forem cancelados devido à pandemia de Covid-19, não podem ser imputados quaisquer custos à CCEP PORTUGAL.

Se por razões alheias à CCEP PORTUGAL não se for possível entregar o prémio descrito ao Vencedor, a CCEP PORTUGAL poderá substituí-lo por outro de iguais características ou superiores.

Uma mesma pessoa não poderá ser vencedora de mais de um prémio de sorteio. O prémio é pessoal e intransmissível pelo que não poderá ceder-se a outra pessoa que não o vencedor. Qualquer tentativa de criação de e-mails falsos no nome da mesma pessoa, pode levar a que não sejam considerados como vencedores sem qualquer prejuízo para a CCEP PORTUGAL.

C.- IMPOSTOS

O valor total líquido (preço suportado com aquisição / produção dos prémios, incluindo os impostos não dedutíveis que sobre aqueles incidiram, nomeadamente o IVA) dos prémios a sortear é 6.400€ (Seis mil e quatrocentos Euros).

A importância atrás indicada constitui o valor líquido dos prémios a atribuir, sendo o seu valor total ilíquido 11.636,36€ (onze mil, seiscentos e trinta e seis euros e trinta e seis cêntimos) calculado de acordo com a seguinte fórmula: valor líquido / 0.55.

Por sua vez, nos termos da Tabela Geral do Imposto de Selo 11.2.2., o imposto selo devido é de 5.236,36€ (Cinco mil, duzentos e trinta e seis euros e trinta e seis cêntimos), calculado de acordo com a fórmula seguinte: valor ilíquido – valor líquido.

O prémio a atribuir é livre de qualquer ónus ou encargo para o contemplado, ficando a cargo da empresa responsável pelo concurso o pagamento dos impostos a que o prémio esteja sujeito, nomeadamente a importância devida a título do Imposto de Selo.

D.- COMUNICAÇÃO E ENTREGA DOS PRÉMIOS DE SORTEIO

Uma vez efetuado cada sorteio, a CCEP PORTUGAL, através agência contratada para gestão da promoção, entrará em contacto com o participante vencedor, no prazo de 72 horas a contar da data de celebração do Sorteio, através do e-mail utilizado para registo na página web www.cocacola.pt, ou em www.passatempoportugalccep.com dando-lhe a conhecer que foi premiado e disponibilizando a Declaração de Premiado e de Exoneração de Responsabilidade.

No momento da confirmação de vencedor, será enviada por e-mail a Declaração de Premiado, a qual deverá ser preenchida e entregue, para o mesmo endereço de e-mail, junto com uma cópia de um documento que confirme a identidade e morada do vencedor.

O participante vencedor deverá preencher e assinar, a Declaração de Exoneração de Responsabilidade e todas as Declarações anteriormente referidas. Deverão ser enviadas no prazo máximo de 48 horas após notificação da condição de vencedor, juntamente com cópia do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade do participante vencedor e do (s) seu(s) acompanhante (s), simultaneamente para o endereço de e-mail ccepportugal@passatempos.com.pt e para a morada: **Rua Tenente Gouveia nº 9 A, Qta do Borel, 2720-525 Amadora Att. Promoção "Páscoa Mágica",**

É considerado pela CCEP PORTUGAL como não-aceitação do prémio (renúncia) e como tal não terá direito ao mesmo:

- a. A devolução à CCEP PORTUGAL da Declaração de Premiado não assinada pelo Vencedor e/ou não acompanhada da fotocópia do documento de identificação e do talão de compra original.
- b. A devolução à CCEP PORTUGAL da Declaração de Premiado sem menção da aceitação do Prémio de forma expressa e incondicional por parte do vencedor, pois não serão válidas aceitações condicionadas ou limitadas.

A não receção por parte da CCEP PORTUGAL da Declaração de Premiado, da Declaração de Consentimento e das Declarações de Exoneração de Responsabilidade, acompanhadas dos documentos acima referidos, no prazo de 48 horas a contar da notificação da condição de vencedor para o e-mail ccepportugal@passatempos.com.pt e no prazo de 7 dias na morada **Rua Tenente Gouveia nº 9 A, Qta do Borel, 2720-525 Amadora** Att. Promoção "Pascoa Mágica" será considerada como uma renúncia ao prémio.

Ocorrendo renúncia ao prémio nos termos supra expostos, o participante vencedor perderá o direito ao prémio e o mesmo passará para o participante detentor da oportunidade suplente seguinte, e assim sucessivamente, aos quais se aplicarão os mesmos prazos e termos acima definidos.

Caso termine o número de oportunidades suplentes, por renúncias sucessivas ao prémio, declarar-se-á o mesmo como não atribuído e o mesmo reverterá para instituições com fins assistenciais ou humanitários conforme supra estabelecido.

Uma vez confirmada a aceitação do Prémio e sendo conforme a Declaração de Premiado, a CCEP PORTUGAL informará o vencedor da forma e do prazo de entrega do prémio.

E.- Responsabilidade e causas de desqualificação de um participante do concurso

A CCEP PORTUGAL poderá solicitar a qualquer um dos utilizadores que estiverem a participar no concurso o envio do Talão de Compra, para realizar as verificações que considere oportunas, sejam estes Vencedores ou não. Em caso de ser detetada uma participação fraudulenta, a CCEP PORTUGAL reserva-se o direito de desqualificação do participante.

De igual forma, a CCEP PORTUGAL reserva-se o direito de verificar, com os diferentes estabelecimentos aderentes ao concurso, a veracidade dos Talões de Compra enviados.

Em especial, no caso de se detetarem, de forma comprovada, participações fraudulentas, a CCEP PORTUGAL reserva-se o direito de bloquear a conta do utilizador participante (CokeID) durante um período de 1 ano.

Em caso de constatar irregularidades graves na participação de algum utilizador, a CCEP PORTUGAL reserva-se o direito de exercer todas as ações legais que assistam contra os infratores.

F.- OUTRAS CONSIDERAÇÕES APLICÁVEIS ÀS PROMOÇÕES ORGANIZADAS CCEP PORTUGAL

1. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este concurso rege-se pela legislação em vigor em Portugal e pelas presentes Regras.

2. INFORMAÇÃO DETALHADA SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A participação nesta promoção é voluntária e, em caso de participação, advertimos que o tratamento de dados pessoais dos participantes e vencedores desta Promoção é obrigatório nos termos estabelecidos neste Regulamento.

De acordo com anteriormente referido, a mera participação nesta Promoção implica a aceitação expressa pelo titular dos dados do tratamento dos seus dados pessoais de acordo com o descrito neste regulamento.

Veracidade e exatidão da informação:

Os participantes são obrigados a fornecer informações precisas e atualizadas que correspondam à sua própria identidade, pelo que se entende que os dados fornecidos pelos participantes e, quando apropriado, pelos vencedores em qualquer fase da promoção, são exatos e atuais, e que é da sua responsabilidade comunicar qualquer atualização e / ou retificação dos mesmos às entidades responsáveis.

O tratamento dos dados dos participantes e vencedores da presente promoção (doravante “interessados”) será realizado nas condições estabelecidas na presente cláusula.

Responsáveis pelo Tratamento:

De acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (doravante “RGPD”), informamos os participantes e vencedores que os dados pessoais fornecidos para participar nesta Promoção serão tratados por duas entidades Responsáveis pelo Tratamento:

COCA-COLA EUROPACIFIC PARTNERS PORTUGAL, UNIPessoal. LDA., com sede na Quinta da Salmoura – Cabanas – Azeitão – Setúbal (doravante “CCEP Portugal”)

E

COCA-COLA SERVICES SA / NV, com domicílio fiscal em Chaussée de Mons 1424, 1070 Bruxelas (Bélgica) (COCA-COLA SERVICES).

Encarregado de Proteção de Dados (doravante “EPD”): O e-mail de contacto do EPD da CCEP Portugal é privacy@cokececp.com e o e-mail de contacto do EPD da COCA-COLA SERVICES é privacy@coca-cola.com.

Finalidades para as quais a CCEP Portugal trata os seus dados pessoais:

- Os dados serão tratados para realizar todas as atividades necessárias para gerir a participação dos interessados na presente promoção o que inclui quando for necessário, o envio de comunicações ligadas a esta promoção através dos dados de contacto facultados pelo interessado (correio eletrónico, carta ou chamada telefónica), entendendo-se por corretos os dados de identificação e contacto que o interessado tenha fornecido no momento de registo ou inscrição na promoção.
- Recolher comprovativos de compra e verificar se os mesmos são ou não falsos, ilegíveis, manipulados, fotocopiados ou de outra forma anuláveis.
- Publicitar, promover e publicar, na internet o seu nome de registo/localidade na qualidade de vencedor do sorteio, com a finalidade de dar a conhecer aos restantes participantes e público em geral quem foram os participantes vencedores e também com fins comerciais ou informativos da CCEP PORTUGAL.
- Proporcionar ao interessado a informação necessária para que a sua participação se ajuste ao Regulamento.
- Verificar a inexistência de práticas fraudulentas ou contrárias ao Regulamento.
- Cumprimento de obrigações legais inerentes à promoção.
- Identificar o vencedor.
- Verificar que o prémio foi obtido de forma lícita e que a sua participação se ajusta ao presente Regulamento.

- Comunicar ao interessado o prémio obtido mediante o envio de um e-mail, carta ou chamada telefónica. Serão dados como corretos os dados que o interessado tenha proporcionado ao registar-se no concurso.
- Enviar aos interessados a Declaração de Premiado e/ou de Exoneração de Responsabilidade, a qual deverá ser preenchida pelos interessados e enviada à CCEP PORTUGAL juntamente com, consoante aplicável, a fotocópia do seu Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e do original de talão de compra.
- Atribuição do prémio.
- Quando o prémio consistir numa viagem ou atividade, gerir a sua organização e as outras atividades de acordo com o prémio concedido ao vencedor.

Qual é o fundamento jurídico para a CCEP PORTUGAL tratar os seus dados pessoais: O fundamento jurídico para o tratamento dos seus dados pessoais é a) o desenvolvimento e execução da relação promocional formalizada através da sua participação nesta promoção; b) o cumprimento das obrigações legais que são aplicáveis à CCEP PORTUGAL; c) no que respeita à finalidade de *“Publicitar, promover e publicar, na internet o seu nome de registo/localidade na qualidade de vencedor do sorteio (...)”* a disponibilização dos dados pessoais tem como fundamento legal o nosso interesse legítimo em dar a conhecer aos restantes participantes e público em geral que os prémios do passatempo foram devidamente atribuídos aos respetivos vencedores.

Comunicação de dados a terceiros pela CCEP PORTUGAL: Os dados pessoais tratados pela CCEP PORTUGAL para atingir as finalidades detalhadas anteriormente poderão ser comunicados aos seguintes destinatários, tendo como fundamento jurídico a comunicação:

- À Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna a fim de controlar a legalidade do concurso e o seu desenvolvimento;
- À Autoridade Tributária e Aduaneira, por forma a ser efetuada a devida retenção fiscal;
- A juízes, Tribunais, associações de consumidores ou quaisquer outros terceiros a quem a CCEP PORTUGAL se veja obrigada a comunicar as informações em caso de impugnação pelo interessado ou reclamação de qualquer espécie interposta pela CCEP PORTUGAL ou pelo próprio interessado.
- Nos casos em que o prémio ou atividade consista numa viagem, para atribuir corretamente o prémio obtido pelo interessado, a CCEP PORTUGAL irá transferir os seus

dados - com carácter enunciativo, mas não limitativo - para as entidades contratadas pela organização da viagem ou atividade e as estadias sujeitas ao prémio, tais como agências de viagens, hotéis, companhias aéreas ou empresas de transporte em geral, serviços de transfer, seguradoras, bem como outros terceiros envolvidos na gestão do prémio obtido pelo interessado;

- A terceiros fornecedores de suporte de logística ou outro suporte administrativo (por exemplo, fornecedores de serviços de entrega, tecnologias de informação). Estes terceiros podem ter acesso a dados pessoais na medida do que seja necessário para fornecer esses serviços.
- À DOMORE, a qual assumirá a função de subcontratante para efeitos do tratamento dos seus dados pessoais no âmbito do presente concurso.

Prazo de conservação de dados pela CCEP PORTUGAL: A CCEP PORTUGAL irá conservar os dados pessoais dos interessados enquanto a presente promoção estiver em curso, desde que os interessados não solicitem a eliminação dos mesmos e, após esse tratamento, durante os períodos de conservação estabelecidos na legislação aplicável para o cumprimento das obrigações legais da CCEP PORTUGAL.

Finalidades para as quais a COCA-COLA SERVICES trata os seus dados pessoais:

- Gerir o registo do interessado e a criação do seu perfil (CID) no *website* www.cocacola.pt e o seu registo no *website* através do qual se realizará a promoção.
- Gerir a relação com o interessado na qualidade de utilizador do *website* www.cocacola.pt e o *website* através do qual se realizará a promoção.
- Garantir que o interessado cumpre com as condições e políticas para a utilização do *website* www.cocacola.pt e do *website* através do qual se realizará a promoção, bem como informar a CCEP PORTUGAL sobre situações de fraude.
- Gerir as denúncias de abuso de utilizadores do *website* www.cocacola.pt e do *website* através do qual se realizará a promoção, quando tal afete a participação na promoção, bem como comunicar à CCEP PORTUGAL situações que possam constituir um impedimento à participação na promoção, de acordo com o presente regulamento.
- Incluir no Perfil do interessado o estatuto de participante na presente promoção e analisar esta informação como parte dos seus gostos, preferências e hábitos, bem como enviar-lhes comunicações comerciais de publicidade (no caso de terem ativado a caixa correspondente durante o processo de registo ou em momento posterior) relacionados aos produtos e serviços da COCA-COLA SERVICES e / ou eventos, promoções e outras

promoções organizadas e / ou patrocinadas pela COCA-COLA SERVICES e pela CCEP PORTUGAL.

- Realizar atividades de pesquisa e marketing dos serviços e produtos da COCA-COLA SERVICES, bem como relatórios e estatísticas relacionadas à participação do interessado nesta promoção. Os seus dados serão anonimizados para estes efeitos, pelo que o tratamento de dados pessoais neste âmbito, diz apenas respeito ao procedimento de anonimização.

-

Qual é o fundamento jurídico para a COCA-COLA SERVICES tratar os seus dados pessoais: O fundamento jurídico para o tratamento dos seus dados pessoais é a) o desenvolvimento e execução da relação promocional formalizada através da sua participação nesta promoção, que é detalhada neste regulamento; b) o cumprimento das obrigações legais que são aplicáveis à COCA-COLA SERVICES; c) o consentimento fornecido pelo titular dos dados, podendo o mesmo ser retirado a qualquer momento, sem que tal, no entanto, torne ilegítimo o tratamento de dados pessoais realizado com base nesse consentimento até à data em que o mesmo seja retirado. A retirada do consentimento não tem qualquer consequência, com exceção da interrupção das atividades de pesquisa e marketing dos serviços e produtos da COCA-COLA SERVICES, bem como relatórios e estatísticas relacionadas à participação do interessado nesta promoção.

Destinatários dos dados e fundamento jurídico para a comunicação de dados a terceiros pela COCA-COLA SERVICES: Tendo como fundamento jurídico o cumprimento de obrigações legais, os dados podem ser comunicados pela COCA-COLA SERVICES às autoridades competentes, subsidiárias e os subcontratantes no âmbito do presente concurso, conforme melhor expostos infra, conforme necessário ou apropriado para: (a) cumprir as obrigações legais da COCA-COLA SERVICES; (b) responder a solicitações de autoridades públicas e governamentais, o que pode incluir autoridades públicas e governamentais; (c) aplicar o presente regulamento; (d) proteger as operações e as de qualquer uma das subsidiárias; (e) proteger os direitos, privacidade, segurança ou propriedade, e / ou das afiliadas, dos participantes ou de terceiros; e (f) permitir-nos empreender os recursos disponíveis ou limitar os danos que possamos causar.

Empresas externas à COCA-COLA SERVICES terão acesso aos dados pessoais para fornecer os serviços necessários para a atividade e os tratamentos realizados pela COCA-COLA SERVICES, conforme indicado no presente regulamento e / ou funções auxiliares para apoiá-los, bem como

de acordo com o indicado em <https://www.cocacola.pt/pt/legal/politica-privacidade/>. Os dados pessoais serão disponibilizados aos Subcontratantes no âmbito de um contrato de prestação de serviços e outro de Subcontratação de tratamento de dados pessoais prevendo este a obrigação de seguir as instruções de tratamento fornecidas pela COCA-COLA SERVICES para manter a confidencialidade, devolução e / ou destruição dos dados no fim do serviço, sendo proibido o tratamento dos dados para fins próprios dos Subcontratantes.

Prazo de conservação dos dados pela COCA-COLA SERVICES: A COCA-COLA SERVICES irá conservar os dados pessoais dos interessados enquanto tiver o seu perfil ativo (CID) no *Website* www.cocacola.pt e não o elimine ou solicite o apagamento do mesmo. Finalizado o tratamento, os dados pessoais serão conservados durante os prazos de conservação estabelecidos para o cumprimento das obrigações legais da COCA-COLA SERVICES.

Direitos: Os interessados (participantes e vencedores) podem, a qualquer momento, exercer os direitos de acesso, retificação, eliminação, limitação do tratamento, portabilidade e revogação do consentimento (sem efeitos retroativos).

Em certos casos os interessados têm o direito a opor-se ao tratamento dos dados pessoais.

O exercício dos direitos anteriormente referidos deverá ser efetuado através do envio de uma comunicação escrita a qualquer um dos Responsáveis pelo Tratamento, acompanhado de uma fotocópia do cartão de cidadão ou de outro documento de identificação, para qualquer um dos seguintes endereços:

Exercício de direitos perante a CCEP PORTUGAL:

Morada: Quinta da Salmoura - Cabanas - 2929-509 Azeitão (Setúbal) - Portugal

Endereço de e-mail: consultaslopd@eu.ccip.com

Exercício de direitos perante a COCA-COLA SERVICES:

Endereço de e-mail: consumidor@cocacola.pt

A cópia do cartão do cidadão ou de outro documento de identificação destina-se, neste caso, apenas a comprovar a identidade do requerente do acesso, retificação, cancelamento e oposição, será tratada exclusivamente para essa finalidade e eliminada logo que deixe de ser necessária para esse fim.

Os interessados também podem apresentar uma reclamação junto da Autoridade de Controlo em Portugal, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, Av. D. Carlos I, 134, 1.º, 1200-651 Lisboa (www.cnpd.pt) em particular, em relação ao exercício dos seus direitos. Antes de apresentar a reclamação e de forma voluntária, os interessados podem entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados da CCEP PORTUGAL através do seguinte endereço de e-mail privacy@cokececp.com e da COCA-COLA SERVICES através do seguinte endereço de e-mail privacy@coca-cola.com.

Comunicação de dados de terceiros por parte do interessado: Caso o participante ou vencedor forneça dados pessoais relativos a terceiros, como acompanhantes na utilização do prémio - incluindo os dados de imagem – deverá, antes da sua comunicação, informar os referidos terceiros dos fins constantes neste regulamento relativamente ao tratamento de dados sob a responsabilidade da CCEP PORTUGAL e COCA-COLA SERVICES conforme descrito nas seções anteriores e em qualquer caso, o objetivo da comunicação dos seus dados a cada um deles. Para este efeito, a comunicação de dados pessoais de terceiros pelos participantes e vencedores está condicionada ao princípio da necessidade e proporcionalidade e à comunicação de dados atuais e verídicos, exigindo-se sempre e, em qualquer caso, antes da comunicação dos dados à CCEP PORTUGAL e à COCA-COLA SERVICES que se informe e solicite o consentimento dos ditos terceiros para o tratamento dos seus dados, a menos que exista uma autorização legal para esse efeito.

Âmbito do conteúdo do tratamento dos dados pessoais do interessado: O previsto no presente Regulamento em relação ao conteúdo do tratamento de dados pessoais dos participantes e vencedores é complementar e não exclusivo de qualquer outra legislação aplicável comunicada aos referidos interessados por meio de cupões, formulários de inscrição, políticas de privacidade e outros documentos em qualquer fase de sua participação nesta Promoção.

Mais informação sobre proteção de dados relativa ao registo dos participantes e vencedores em www.cocacola.pt na nossa política de privacidade <https://www.cocacola.pt/pt/legal/politica-privacidade/>.

3. ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS

Caso ocorram circunstâncias de força maior, a CCEP PORTUGAL, desde que autorizada pela Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o sorteio da promoção “Páscoa Mágica”.

4. ALTERAÇÕES E/OU ANEXOS: A CCEP PORTUGAL reserva-se o direito de realizar alterações ou acrescentar anexos às presentes Regras relativamente ao respetivo mecanismo e prémios, sempre que as mesmas sejam justificadas e não prejudiquem os participantes, sejam realizadas dentro do período de vigência do concurso e sejam devidamente comunicadas.

5. EXCLUSÕES: São explicitamente excluídos da participação neste concurso todos os funcionários da CCEP PORTUGAL, respetivos familiares até ao 2.º grau e todo o pessoal das empresas subcontratadas pela CCEP PORTUGAL para a execução do presente concurso.

Não serão igualmente admitidos a participar todos aqueles que se encontrem em condições de beneficiar ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o passatempo, bem como todos aqueles que se encontrem em condições de adulterar ilegitimamente o decurso do mesmo.

Os participantes cuja conta de utilizador (CokeID) tenha sido bloqueada por terem defraudado, comprovadamente, passatempos anteriores, não poderão de igual forma participar neste passatempo sob que forma for.

6. DIREITO DE ELIMINAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES FRAUDULENTAS: A COCA-COLA EUROPACIFIC PARTNERS PORTUGAL, UNIPessoal LDA. reserva-se o direito de eliminar justificadamente qualquer utilizador que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o período normal e regulamentar do presente concurso.

7. PARTICIPAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET:

Dado que que o presente concurso pressupõe a participação através da internet, cujo correto funcionamento não depende da promotora, a CCEP Portugal, exclui-se de quaisquer responsabilidades por danos ou prejuízos de toda e qualquer natureza derivados da falha pontual ou permanente do serviço de internet e/ou do funcionamento anómalo das páginas web, nomeadamente por incorreta utilização por parte dos participantes e por falhas verificadas no serviço de internet e/ou nos servidores que condicionem o acesso às áreas de registo, participação e/ou envio de respostas.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CCEP PORTUGAL compromete-se, a:

- a) Confirmar por escrito, à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, a data do sorteio e, bem assim a identificação do seu representante no mesmo;
- b) Proceder ao pagamento das despesas relativas à fiscalização que irá ser exercido pelos representantes das Forças de Segurança na dependência do Ministério da Administração Interna, nos termos da Portaria nº 1203/2010, de 30.11.2010, sobre as atividades do referido concurso, salvo quando se trate de operações cujo pagamento não possa ser calculado previamente, sendo neste caso efetuado imediatamente a seguir à realização do trabalho;
- c) Apresentar no prazo de oito dias a contar do termo final dos 90 (noventa) dias a contar da data da realização de cada sorteio, na Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, as declarações dos participantes premiados devidamente assinadas pelos mesmos e acompanhadas de fotocópia dos seus bilhetes de identidade/cartões do cidadão;
- d) Comprovar perante a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, no prazo referido no número anterior, a entrega ao Estado das importâncias devidas pela aplicação da taxa do Imposto Selo de 35% + 10%, sobre o valor do prémio.

O premiado não poderá renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial do seu nome, imagem animada ou não, para efeitos publicitários, salvo se renunciar, por escrito, ao seu prémio.

A empresa responsável pelo concurso reserva-se o direito de remover justificadamente qualquer utilizador que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento do mesmo.

A participação no concurso “Páscoa Mágica” implica a aceitação integral e sem reservas do presente regulamento.

Pede deferimento,

Setúbal, 21 Fevereiro de 2022

(Assinatura)

Coca-Cola Europacific Partners Portugal, Unipessoal, Lda.